



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PUBLICADO EM 19.05.2016 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS – DOMP/ MG
páginas 08 a 11.<http://www.mpmg.mp.br/atos-e-publicacoes/diario-oficial>

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal, relativo 1º Quadrimestre de 2016.

Belo Horizonte, 18 de Maio de 2016.

Carlos André Mariani Bitencourt
Procurador-Geral de JustiçaMINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MAIO/2015 a ABRIL/2016

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea “a”; Portaria STN nº 637/2012; IN nº 01 de 21/04/2001 e IN nº 05 de 19/12/2001 do TCEMG)

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (4)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.430.520.579,51	-
Pessoal - Ativo	1.100.218.344,71	-
Pessoal - Inativos e Pensionistas	330.302.234,80	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1.º da LRF) (II)	495.560.174,14	-
(-)Despesas de caráter Indenizatório - Elemento 94 (2)	5.957.130,45	-
(-) Decorrentes de Decisões Judiciais	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores - Elemento 92 (2)	284.228.247,63	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	205.374.796,06	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)	934.960.405,37	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	52.887.513.009,42	-
% do TOTAL DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	1,77	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2% S/ RCL	1.057.750.260,19	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 95% do Limite Legal=1,900%	1.004.862.747,18	-
LIMITE ALERTA (§ único, art. 22 da LRF) – 1,800%	951.975.234,17	-

Fonte: Valores extraídos dos Balançetes/Relatórios SIAFI. -

Valor da RCL encaminhado através de Correio Eletrônico, pela SCCG/SEF.

(1) – Consoante os termos da IN nº 01/2001 de 21/04/2001 e IN 05/2001 de 19/12/2001 do TCEMG.

(2) - Despesas relativas às Indenizações de Pessoal Ativo (Elemento 94) e Despesas de exercícios anteriores (Elemento 92).

(3) – Contribuições recolhidas ao FUNFIP – Contas contábeis SIAFI – 21101070000 e 21201010000 – Auxiliar 99.999.990-0001/80.

(4) – Não existem despesas relativas a Pessoal em RPNP.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MAIO/2015 a ABRIL/2016

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea “a”; Portaria STN nº 637/2012).

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (4)
DESPESA BRUTA (I)	1.430.520.579,51	-
Pessoal - Ativo	1.100.218.344,71	-
Pessoal - Inativos e Pensionistas	330.302.234,80	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1.º da LRF) (II)	468.890.344,59	-
(-) Despesas de caráter Indenizatório - Elemento 94 (2)	3.333.253,26	-
(-) Decorrentes de Decisões Judiciais	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores – Elemento 92 (2)	219.891.282,21	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1) (3)	245.665.809,12	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)	961.630.234,92	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	52.887.513.009,42	-
% do TOTAL DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	1,82	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2% S/ RCL	1.057.750.260,19	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 95% do Limite Legal=1,900%	1.004.862.747,18	-
LIMITE ALERTA (§ único, art. 22 da LRF) – 1,800%	951.975.234,17	-

Fonte: Valores extraídos dos Balançetes/Relatórios SIAFI.

Valor da RCL encaminhado através de Correio Eletrônico, pela SCCG/SEF.

(1) – Desconsideradas a IN nº 01/2001 de 21/04/2001 e IN 05/2001 de 19/12/2001 do TCEMG.

(2) - Despesas relativas às Indenizações de Pessoal Ativo (Elemento 94) e Despesas de exercícios anteriores (Elemento 92).

(3) – Contribuições recolhidas ao FUNFIP – Contas contábeis SIAFI – 21101070000 e 21201010000 – Auxiliar 99.999.990-0001/80.

(4) – Não existem despesas relativas a Pessoal em RPNP.

Carlos Andre Mariani Bitencourt - Procurador-Geral de Justiça

Simone Maria Lima Santos – Diretor-Geral

Wander Sana Duarte Morais – Auditoria Interna;

Márcia Franco de Carvalho Milhorato – Superintendente de Finanças;

Tânia Alves Ferreira Penna Forte – Coordenadora de Contabilidade.